

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PPGBM/UFRGS)

Edital Nº 01/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGBM/UFRGS), de acordo com o regimento interno e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, comunica a abertura do processo seletivo para ingresso no Mestrado a partir de **agosto de 2022**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

CAPÍTULO I DO PROCESSO SELETIVO E DOS CANDIDATOS

Art. 1º - O ingresso, em nível de Mestrado, far-se-á mediante processo de seleção de prova e títulos, no qual poderão inscrever-se portadores de diploma de Curso Superior na área de Ciências Biológicas ou afins, válido no território brasileiro, com aprovação em, no mínimo, uma disciplina de genética (ou com conteúdo equivalente) e uma de bioquímica (ou com conteúdo equivalente) em seu histórico escolar de graduação.

Parágrafo único - Será permitida a inscrição de candidatos que estiverem, comprovadamente, cursando o último semestre de seu curso de graduação em instituição de ensino superior, conforme descrito no Art. 1º.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (www.ufrgs.br/ppgbm), no período de **01 (primeiro) a 08 (oito) de julho de 2022**. Dúvidas deverão ser encaminhadas aos seguintes e-mails: ppgbm@ufrgs.br e elmo.cardoso@gmail.com.

§ 1º - Documentos que deverão ser anexados (em pdf) ao formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico do PPGBM (www.ufrgs.br/ppgbm):

- I - Histórico Escolar da Graduação;
- II - *Link* do Currículo Lattes (se candidato brasileiro) ou cópia do *Curriculum Vitae* (se candidato estrangeiro);
- III - Cópia do diploma da Graduação;
- IV - Comprovante de matrícula no último semestre (para alunos formandos);
- V - Para candidatos brasileiros, cópia do RG (ou documento recente com foto que contenha o número do RG) e do cartão de CPF;
- VI - Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou do documento nacional de identidade;
- VII - Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

§ 2º - Fica vedada a inscrição condicional, para juntada posterior dos documentos mencionados no parágrafo anterior. A inscrição definitiva ficará vinculada à homologação pela Comissão de Seleção.

§ 3º - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

§ 4º - A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia **11 (onze) de julho de 2022**.

§ 5º - Poderão ser interpostos recursos até o dia **14 (quatorze) de julho de 2022**, mediante o encaminhamento de documento assinado aos e-mails ppgbm@ufrgs.br e elmo.cardoso@gmail.com.

§ 6º - A relação final de candidatos, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia **15 (quinze) de julho de 2022**.

Art. 3º - Os documentos digitais dos candidatos não habilitados serão armazenados até, no máximo, 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esse prazo, o PPGBM não se responsabilizará pela preservação desses documentos.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas**, as quais serão preenchidas em conformidade com o cronograma definido pelo PPGBM, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos habilitados e à disponibilidade de bolsas.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Processo de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFRGS e designada pela Comissão de Pós-Graduação. A Comissão de Seleção poderá ser constituída por membros distintos em cada uma das diferentes etapas do Processo de Seleção.

Art. 6º - O Processo de Seleção constará de duas etapas:

§ 1º - Prova Escrita de Conhecimentos

I - A prova escrita, sem consulta, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia **18 (dezoito) de julho de 2022**, com início às **13h30min**, nas dependências do Departamento de Genética da UFRGS (Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43312, Porto Alegre/RS), respeitando os protocolos e normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da COVID-19.

II - Excepcionalmente, a prova escrita também poderá ser aplicada, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGBM, em outros estados ou países onde houver candidatos. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um docente, vinculado a uma instituição de ensino superior que ofereça mestrado e/ou doutorado em área equivalente à do PPGBM, concorde em aplicar a prova escrita, conforme previsto no presente edital. O local de aplicação da prova escrita e as informações sobre o docente (nome completo, e-mail e telefone) que irá supervisionar a prova deverão ser indicados no momento da inscrição do candidato e, posteriormente, homologados pela Comissão de Seleção do

PPGBM, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão de Seleção.

III - A prova escrita será constituída de questões que irão abranger três grandes áreas de conhecimento: Genética clássica, Biologia molecular e Evolução. Cada uma das questões terá o mesmo peso em relação à nota final da prova escrita, sendo a nota final obtida a partir da média de acertos. Os temas que serão abordados na prova escrita de conhecimentos encontram-se na obra:

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. **Introdução à Genética**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

IV - A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis).

V - A implementação de bolsa depende da observância, pelo candidato, de critérios definidos pelas agências financiadoras, vigentes no momento da concessão da bolsa, sobre os quais o PPGBM não possui ingerência. Desse modo, salienta-se que a nomeação do candidato na lista de ordenamento, após avaliação da prova escrita, ou mesmo após avaliação das etapas seguintes referidas neste edital (a saber, análise do *curriculum vitae* e análise do histórico escolar dos candidatos) é apenas UM DOS REQUISITOS para a implementação da bolsa, não podendo ser considerada como garantia de sua concessão.

VI - Os resultados desta etapa serão divulgados no **dia 20 (vinte) de julho de 2022**.

VII - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o **dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022**.

VIII - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **26 (vinte e seis) de julho de 2022**.

§ 2º - Segunda Etapa: a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022. Esta etapa está dividida em duas (2) fases: I - Análise do Currículo Lattes ou, se candidato estrangeiro, do Curriculum Vitae (peso 6); e II - Análise do Histórico Escolar (peso 4),

I - Na análise do Currículo Lattes ou, se candidato estrangeiro, do *Curriculum Vitae*, serão avaliados os seguintes itens:

Itens avaliados	Pontuação
1) Artigo científico publicado em revista indexada (FI $\geq$ 1.50), livro ou patente concedida, como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	20,0 por artigo, livro ou patente
2) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada (FI < 1.50), como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	10,0 por artigo ou capítulo
3) Artigo científico publicado em revista indexada (FI $\geq$ 1.50), livro ou patente concedida, como coautor.	10,0 por artigo, livro ou patente
4) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada (FI < 1.50), como coautor.	5,0 artigo ou capítulo
5) Resumos em anais de congresso como autor principal Até um limite de 10 pontos	1,0 por resumo
6) Resumos em anais de congresso como coautor	0,5 por resumo

Até um limite de 10 pontos	
7) Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação como autor principal ou coautor	1,5 por artigo
8) Publicações técnicas, patentes depositadas e afins na área de conhecimento (autor principal ou coautor)	1,5 por item
9) Realização de estágio voluntário e monitoria Até um limite de 24 pontos	3,0 por semestre
10) Bolsa de iniciação científica Até um limite de 24 pontos	3,0 por semestre

II - Análise do Histórico Escolar

A análise do histórico escolar envolverá a tabulação do percentual de conceitos A, B e C de cada um dos candidatos obtidos em disciplinas específicas da área de genética, evolução e áreas afins. A média aritmética dos escores resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

Escore das disciplinas específicas: $(\%A \times 0,3) + (\%B \times 0,2) + (\%C \times 0,1)$

será utilizada para classificar os candidatos, sendo o valor mais alto correspondente à nota máxima, e assim sucessivamente. Serão aplicadas as seguintes equivalências entre notas e conceitos no caso de históricos escolares cujos conceitos estejam expressos em termos numéricos:

de 9 a 10: conceito A;
de 7,5 a 8,9: conceito B; e
de 6 (ou de 5, se aprovado) a 7,4: conceito C.

III - A pontuação de cada candidato será estabelecida pela média ponderada das notas, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, atribuindo-se peso 6 (seis) para a Análise de Currículo) e peso 4 (quatro) para a Análise do Histórico Escolar.

IV – Os resultados desta etapa serão divulgados no dia **28 (vinte e oito) de julho de 2022**.

V - - Somente serão analisados os Currículos Lattes (ou, se estrangeiro, *Curriculum Vitae*) dos candidatos aprovados na Prova Escrita.

VI - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o dia **02 (dois) de agosto de 2022**.

VII - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **05 (cinco) de agosto de 2022**.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - A média final será calculada pela média ponderada das notas, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, atribuindo-se peso 6 (seis) para a Prova Escrita e peso

4 (quatro) para a Análise do Currículo Lattes – ou, se candidato estrangeiro, do *Curriculum Vitae* – e do Histórico Escolar.

Art. 8º - Os candidatos habilitados serão classificados pela média final.

Parágrafo único: Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota mais alta na Prova Escrita.

Art. 9º - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação designará os orientadores, de acordo com a disponibilidade destes e com as linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos habilitados, e, a seguir, homologará os resultados.

§ 1º - Os resultados preliminares e o resultado final somente estarão disponíveis no sítio eletrônico (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>) e no mural do PPGBM/UFRGS. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

§ 2º - Prazo para divulgação dos resultados finais: **08 (oito) de agosto de 2022.**

§ 3º - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o **dia 11 (onze) de agosto de 2022.**

§ 4º - Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: **12 (doze) de agosto de 2022.**

Art. 10 - Este Processo Seletivo terá validade **até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, no uso de suas atribuições, adotará todas as providências à fiel execução destas normas.

Art. 12 - Este edital será divulgado no sítio eletrônico do PPGBM/UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>).

Art. 13 – Em todas as etapas do processo seletivo, serão garantidos a acessibilidade e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes.

Art. 14 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Lavínia Schüler Faccini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular – UFRGS

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

De 01 (primeiro) a 08 (oito) de julho de 2022

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: **11 (onze) de julho de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até 14 (quatorze) de julho de 2022**

Divulgação da relação final dos candidatos inscritos após o julgamento de recursos: **15 (quinze) de julho de 2022**

PROCESSO DE SELEÇÃO:

Prova Escrita de Conhecimentos: 18 (dezoito) de julho de 2022

Prazo para divulgação dos resultados: **20 (vinte) de julho de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento de recursos: **26 (vinte e seis) de julho de 2022.**

Análise de Currículo e do Histórico Escolar: 27 (vinte e sete) de julho de 2022

Prazo para divulgação dos resultados: **28 (vinte e oito) de julho de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até o dia 02 (dois) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **05 (cinco) de agosto de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados finais: 08 (oito) de agosto de 2022

Prazo para interposição de recurso: até 11 (onze) de agosto de 2022

Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: 12 (doze) de agosto de 2022

INGRESSO DE ALUNOS APROVADOS: a partir de agosto de 2022

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 31 de dezembro de 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTERADO DO PPGBM/UFRGS
Edital Nº 01/2022

ANEXO I

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:.....
Nacionalidade:.....Naturalidade:(cidade/UF).....
Nome da Mãe:.....
Nome do Pai:.....
Estado Civil:
Data de Nascimento:...../...../.....
CPF:.....
RG:.....
Endereço:.....
Cidade:.....Estado:.....País:.....CEP:.....
Telefone fixo: (.....) Telefone celular. (.....).....
E-mail:.....

NOME DO POTENCIAL ORIENTADOR:

.....

Informar *link* do CV Lattes (somente para candidatos brasileiros):.....

O candidato é portador de deficiência e necessita de recursos de acessibilidade e atendimento especial para a realização das provas? () Sim Não (). Qual?

.....

....., ... de de
(Local e data)

Assinatura do Candidato
